

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A. de 29/04/2022

| |
|--|
| Nome do Acionista |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| E-mail |
| Orientações de preenchimento <p>Conforme previsto nos Arts.21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto das Assembleias mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância (“Boletins”), que consta do Anexo I e II a este Manual. Os Boletins são documentos cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481/2009, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da Assembleia.</p> <p>Os Boletins deverão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser acessados, para impressão e preenchimento prévios, na aba investidores, “Assembleia”, “boletim voto a distância” localizados na primeira página do site da Companhia(www.dtcom.com.br), bem como no site da CVM; e•serem recebidos no prazo de até 7 (sete) dias antes da data das Assembleias, ou seja, até 22.04.2022. Eventuais boletins de voto recebidos após esta data serão desconsiderados. <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:</p> <ol style="list-style-type: none">a) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia; oub) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia. <p>Encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, a partir de 22.04.2022, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo nas Assembleias, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.</p> |
| Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Os acionistas poderão ainda, enviar seus Boletins diretamente à Companhia.</p> <p>Para tanto, os acionistas deverão imprimir o Boletim (que consta do Anexos II ao presente Manual), preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo, observado que a Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a notariação daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Na sequência, os acionistas deverão enviar o Boletim, devidamente preenchido, rubricado e, assinado, conforme aplicável, para o seguinte endereço postal: DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A – AVENIDA DOM PEDRO II, 1720 – CEP 83420-000 – QUATRO BARRAS – PARANÁ - BRASIL, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com a cópia dos documentos descritos abaixo:</p> <p>Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do acionista¹. Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (a) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (b) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (c) Passaporte; (d) Carteira de Orgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).</p> <p>Pessoas jurídicas: documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores, e, no caso de fundo de investimento, cópia (a) do regulamento do fundo em vigor;(b) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (c) da ata de eleição dos respectivos administradores. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notariação e a consularização dos mesmos.</p> |
| Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. <p>O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas dos Boletins e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@dtcom.com.br, cristiane@dtcom.com.br.</p> |
| Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>Banco Bradesco S.A Hamilton José de Brito 4010 / Departamento de Ações e Custódia Tel.: (11) 3684-9441 R.: 24-9049 hamilton.brito@bradesco.com.br</p> <p>Núcleo Cidade de Deus - Prédio Amarelo</p> |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A. de 29/04/2022

06029-900 – Osasco - SP

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

1. I-Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2021;

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. II-Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022;

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. III-Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____